AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 114/2026

PROCESSO Nº 2026/3480708

CONTRATANTE

ESTADO DO PARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ – **FSCMP**, inscrita no CNPJ nº **04.929.345/0001-85**.

A CONTRATANTE torna público que realizará **Dispensa Eletrônica**, que será regida pela Lei nº 14.133/2021, pelo Decreto Estadual nº 2.787, de 29 de novembro de 2022, e demais normas aplicáveis, conforme condições estabelecidas neste Aviso e em seu Termo de Referência.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A Dispensa Eletrônica será realizada em sessão pública, conduzida por Agente de Contratação, por meio da internet, com utilização de recursos de segurança (criptografia e autenticação) em todas as suas fases.

1.2 A sessão será realizada no dia 09/11/2026, às 08:00h, na plataforma: https://cotacao.banpara.b.br/Default.aspx

1.3 O aviso será divulgado no Portal Compras Pará e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

2. OBJETO

2.1 Aquisição de material de consumo, conforme o Termo de Referência.

ITEM	DESCRIÇÃO	CÓDIGO SIMAS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO DE REFERÊNCIA	TOTAL
01	CATETER PARA ACESSO VASCULAR 4,2 FR, SILICONE, RADIO-OPACO, CON.LUER FEMEA CATETER BROVIAC 4,2 FR.	2346940	UND	01	R$ 1.392,52	R$ 1.392,52
02	MATRIZ DÉRMICA DE COLÁGENO SUÍNO ACELULAR (TELA BIOLÓGICA PERMACOL), 20 CM X 30 CM X 1,0 MM APROXIMADAMENTE, IMPLANTE CIRÚRGICO BIOLÓGICO, ESTÉRIL, COMPOSTO POR UMA MATRIZ ACELULAR DE COLÁGENO PORCINO RETICULADO. O MATERIAL É ALTAMENTE BIOCOMPATÍVEL, PERMITINDO A VASCULARIZAÇÃO PRECOCE, REPOVOAMENTO CELULAR E A REMODELAÇÃO PELO TECIDO DO PRÓPRIO PACIENTE.	2398702	UND	02	R$ 6.195,00	R$ 12.390,00
03	PRÓTESE TESTICULAR DE SILICONE, TAMANHO 06, FAIXA DE 20 A 30M, DISPOSITIVO MÉDICO IMPLANTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, PROJETADO PARA SUBSTITUIÇÃO ANATÔMICA TESTICULAR. CONFECCIONADO EM ELASTÔMERO DE SILICONE SÓLIDO DE GRAU MÉDICO (OUPREENCHIDO COM GEL	098042-0	UND	02	R$ 1.093,20	R$ 2.186,40

	DE SILICONE DE ALTACOESIVIDADE), COM REVESTIMENTO EXTERNO DE TEXTURA E CONSISTÊNCIA DE BAIXA RIGIDEZ PARA SIMULAR A MOBILIDADE, O PESO E A ELASTICIDADE DO TECIDO TESTICULAR NATURAL. O TAMANHO NÚMERO 06 CORRESPONDE AO PADRÃO DE VOLUMETRIA ADULTO DE GRANDE PORTE (COMPRIMENTO APROXIMADO DE 4,5 A 5,0 CM), ADEQUADO PARA O RESTABELECIMENTO ESTÉTICO, SIMÉTRICO E ANATÔMICA DABOLSA ESCROTAL DO PACIENTE.					
				VALOR GLOBAL		**R$ 15.968,92**

3. HABILITAÇÃO

3.1 A habilitação será realizada conforme disposto no Termo de Referência.

3.2 A empresa deverá comprovar sua habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, mediante apresentação das certidões exigidas no art. 68 da Lei nº 14.133/2021, incluindo certidão de regularidade com a Fazenda Federal (Receita Federal e Dívida Ativa da União), certidão de regularidade com a Fazenda Estadual, certidão de regularidade com a Fazenda Municipal, Certificado de Regularidade do FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

3.3 A empresa não poderá estar impedida de licitar ou contratar com a Administração Pública, nos termos da legislação vigente.

4. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

4.1 Será adotado o critério de julgamento de menor preço, desde que atendidas integralmente as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1 Conforme Termo de Referência.

6. PROPOSTA

6.1 A proposta deverá ser compatível com as especificações constantes do Termo de Referência e conter: descrição clara e detalhada do material ofertado; preços unitários e total; indicação de marca, procedência e demais elementos identificadores.

6.2 A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, contendo: valor global em reais (R$); prazo de validade da proposta de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua assinatura, CNPJ, endereço, e-mail, telefones e dados bancários; assinatura física ou eletrônica do responsável legal.

6.3 A empresa vencedora deverá encaminhar a proposta final e as certidões de regularidade fiscal para o e-mail: compras@santacasa.pa.gov.br Contato: (91) 3251-7338.

7. SANÇÕES

7.1 Aplicam-se ao presente certame as sanções administrativas previstas na **Lei nº 14.133/2021**.

8. PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

8.1 A entrega deverá ser realizada de forma imediata e integral, após o recebimento da Nota de Empenho.

8.2 A contratada deverá assegurar a entrega imediata dos itens após o recebimento da Nota de Empenho ou instrumento equivalente, comprovando disponibilidade em estoque e capacidade de fornecimento no menor prazo possível, em razão da natureza emergencial da demanda.

8.3 O local de entrega será aquele indicado no Termo de Referência.

9. INFORMAÇÕES IMPORTANTES

9.1 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da Dispensa Eletrônica.

9.2 A falsidade de qualquer documento ou informação implicará a imediata desclassificação do proponente, sem prejuízo das sanções cabíveis.

9.3 Encerrada a etapa de lances, o vencedor deverá enviar a proposta no prazo máximo de **02 (duas) horas**, sob pena de recusa.

9.4 Em caso de desclassificação ou inabilitação, serão convocadas as empresas remanescentes, observada a ordem de classificação, com prazo de **15 (quinze) minutos** para manifestação.

9.5 Caso necessário, será solicitada **amostra do produto**, no prazo máximo de **01 (um) dia útil**, por meio do chat da plataforma, para emissão de parecer técnico, conforme Termo de Referência.

9.6 Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação, observada a legislação vigente.

10. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado da Dispensa Eletrônica será divulgado no Portal ComprasPará e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP.

Belém (PA), 04 de novembro de 2026.

Joane Pereira Lobato

Coordenadora

Matrícula nº 5991292/1